



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

**DECRETO Nº 7.756, DE 21 DE MAIO DE 2026**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR DE R\$ 70.000,00, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.456, de 23 de dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

**FONTE 1704 – R\$ 70.000,00 (Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

05.01.000.08.244.014.2.154 - Assistência à População em Vulnerabilidade Social

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.48.01.1704	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 70.000,00
------------------	---	---------------

**Art. 2º** Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

05.01.000.08.244.014.2.166 - Enfrentamento de Todas as Formas de Violência às Mulheres

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.48.01.1704	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 70.000,00
------------------	---	---------------

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.**  
**Em, 21 de maio de 2026.**

**PEDRO PAULO SAD COELHO**  
**Prefeito Municipal**